



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2026

Institui a “Placa de Reconhecimento Tradição da Beleza de Diadema”, e dá outras providências.

A Vereadora Patrícia Ferreira (Patty Ferreira), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituída a “Placa de Reconhecimento Tradição da Beleza de Diadema”, a ser concedida anualmente a estabelecimentos do segmento de beleza, saúde e bem-estar que se destacaram por sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo será realizada, preferencialmente, durante a “Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas”, instituída pela Lei Municipal nº 4.640, de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º. São elegíveis para a homenagem os estabelecimentos que atuam no segmento da beleza, saúde e bem-estar, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Salões de beleza;
- II - Barbearias;
- III - Clínicas de estética;
- IV - Esmalterias;
- V - Centros de estética;
- VI - Institutos de beleza.

Art. 3º. A concessão da “Placa de Reconhecimento Tradição da Beleza de Diadema” observará os seguintes critérios:

- I - Comprovação de, no mínimo, 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto no Município de Diadema;
- II - Situação de funcionamento regular na data da homenagem;
- III - Atuação reconhecida pela comunidade local;
- IV - Contribuição para o desenvolvimento do Município, seja pela geração de empregos, pela formação de novos profissionais ou pelo fortalecimento do empreendedorismo local.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
Patrícia Ferreira
CPF: ***.697.978-**
Data: 18/08/2026 15:35:29 -03:00



Ver.^a PATRÍCIA FERREIRA
(PATTY FERREIRA)

Esse documento foi assinado por Patrícia Ferreira e Patrícia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.cmdiademasp.gov.br/validate/TF5PU-8XCBS-JYK3G-75G7Z>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir a “Placa de Reconhecimento Tradição da Beleza de Diadema”, uma honraria destinada a valorizar e reconhecer os estabelecimentos do setor de beleza, saúde e bem-estar que possuem uma longa e sólida trajetória em nosso Município.

A proposição encontra amparo na Lei Municipal nº 4.640, de 24 de novembro de 2025, de minha autoria, que criou a “Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas”. A referida lei já previa a possibilidade de o Poder Público realizar atividades de reconhecimento aos profissionais e empresas que se destacam no setor, e este Decreto vem regulamentar uma forma de materializar essa justa homenagem.

O segmento da beleza é um dos pilares da economia local, sendo um dos que mais gera oportunidades de trabalho, renda e inclusão produtiva. Diadema, que integra um importante polo da indústria de cosméticos, possui um vasto ecossistema de salões, barbearias e clínicas que não apenas prestam serviços essenciais à autoestima e ao bem-estar da população, mas também fomentam o empreendedorismo e fortalecem os laços comunitários.

Ao homenagear os estabelecimentos com mais de uma década de atuação ininterrupta, a Câmara Municipal reconhece a resiliência, a dedicação e o impacto positivo desses empreendedores na construção da identidade social e econômica de Diadema. A “Placa de Reconhecimento Tradição da Beleza” servirá como um selo de qualidade e tradição, inspirando novas gerações e celebrando aqueles que, por tantos anos, cuidam da nossa gente.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 14 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
Patrícia Ferreira
CPF: ***.697.978-**
Data: 18/08/2026 15:35:17 -03:00



Ver.^a PATRÍCIA FERREIRA
(PATTY FERREIRA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TF5PU-8XCBS-JYK3G-75G7Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Patricia Ferreira (CPF ***.697.978-**) em 18/08/2026 15:35
- ✓ Patricia Ferreira (CPF ***.697.978-**) em 18/08/2026 15:35

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/TF5PU-8XCBS-JYK3G-75G7Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>